



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA**

Extrato de Contrato

O Prefeito de Forquethina, no uso de suas atribuições e acolhido o parecer da Procuradoria Jurídica, exarado no Processo de Dispensa de Licitação 035/2025, protocolado sob nº 353/2025, declara dispensada a licitação, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21 para a contratação de empresa especializada para realizar o serviço de manutenção e conserto nos equipamentos da academia municipal. O valor a ser pago para a empresa **RODRIGO HERRMANN (CNPJ nº 07.637.642/0001-45)** será de R\$ 1.202,23 (um mil duzentos e dois reais e vinte e três centavos), onde R\$ 478,33 (quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos) serão para materiais utilizados nos reparos e R\$ 723,90 (setecentos e vinte e três reais e noventa centavos) para os serviços de mão de obra.

Forquethina(RS), 01 de abril de 2025.

VIANEI ANDRÉ NOLL
PREFEITO